

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2022

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus* A.C. Simões, Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2022, publicada no DOU de 05/09/2022, processo administrativo n.º 23065.018714/2022-24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição Mobiliário para Universidade Federal de Alagoas**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.930.501/0001-90 - JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI					
Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32 Banco Giratório	Unidade	121	R\$ 637,1900	R\$ 550,0000	R\$ 66.550,0000
Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA					
Fabricante: ESTAÇÃO DA CAD					
Modelo / Versão: BANCO GIR					
Descrição Detalhada do ObjeNCOSTO. BASE: BASE GIRAT APLICADO PELO PROCESSO LE GIROS. ESTRUTURA: CORPO I MELHOR POSIÇÃO NO CAMPC ANATÓMICO, ESPUMA INJETAI REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE INDEFORMÁVEL, DE ALTA RE RIPTURA, BAIXA FADIGA DIN MÍNIMA DE D-50 KG/ M³, CO ESPESSURA MÍNIMA O,SMM. INJETAIO, COM BORDAS ARRE PROPORCIONANDO MAIS CON DENSIDADE ADEQUADA E ANTI ATRAVÉS DE MANÍPULO, DEVE SENTE-SE CORRETAMENTE, RI DOS PÉS APOIADOS NO CHÂC LISO E CANTOS ARREDONDALE 8%. CAPACIDADE MÍNIMA DE 8%.	ÓRIA EM TUBO REDONDO DE DECOMPOSIÇÃO ELETE 100% EM NYLON 6.6 COM D OPERATÓRIO E FACILIT DA, SEM COSTURAS, EM ASSENTO ATRAVÉS DE / E ALAVANCA LATERAL QI SPUMA DE POLIURETANO SILIÊNCIA, ALTA RESISTÉ JÁMICA E BAIXA DEFORM LADO SOBRE A ESTRUTUI PROTEÇÃO INFERIOR CO LEDONDADAS. ENCOSTO CO LEORTO COM ESTOFAMENT I-DEFORMANTE. OS MONI M PROPORCIONAR AJUSTE SEPEITANDO-SE A HEMOD O OU ARO QUANDO DA PO OSUPORTE: 120 KG GARANT SUPORTE: 120 KG GARANT SUPORTE: 120 KG GARANT	O COM APOIO PA COSTÁTICA COM RODAS Ø 60 M RODAS Ø 60 M INDAS Ø 60 M TECIDO SINTÉTI ALAVANCA LATTER UE PERMITE MAIO DÍNICIA A PROPAC INGETA A P	RA OS PÉS E PINTUR. SECAGEM EM ESTUF, M PU, APOID PARA OS INÂMICA. ASSENTO: CO, VINIL OU REVES AL IMPULSIONADA A OR FACILIDADE E RA M FORMATO ANATÓN SAÇÃO DE RASGO, A NTE, COM ESPESSUR. TO COM CAPA EM CO DE CONTRA ASSENT IURA E FÁCIL ADAPTA L, HORIZONTAL E INC. RA O APOID LOMBAR, TITIDO MANTER A COM ESTOFADO DO ENCO MM/MAX S70MM; POD OZE) MESES ENSÕES	A EM EPÓXI NA A; COM CINCO A; PÉS AJUSTÁW ASSENTO ESTO TIDO DE COUR GÁS; SISTEMA PAIDEZ NO AJU MICO, FLEXÍVEL LITA TENSÃO D A MÍNIMA DE S UNO ECOLÓGIC O EM NYLON ÇÃO À ESTATUR. TE, REVESTIMEI, LINAÇÃO DO EN PERMITINDO QI KA PARALELA AK STO E ASSENTC ENDO VARIAR ¿ E DIÂMETRO 37	COR PRETO FOSCO RODÍZIOS DUPLOS EL, POSSIBILITANDO FADO COM DESIGN O ECOLÓGICO COM DE ELEVAÇÃO DO ISTE DE POSIÇÕES., ISENTA DE CFC, E ALONGAMENTO E IOMM E DENSIDADE O, COM TEXTURA E OU POLIPROPILENO A DO PROFISSIONAL NICOSTO ACIONADOS UE O PROFISSIONAL O SOMO E A PLANTA O COM ACABAMENTO IS COM EDITOR SUPPORTIONAL O COM EDITOR SUPPORTIONAL DI COM EDITOR SUPPORTIONAL DI COMPONIMIO DI COMPO
33 Mesa Escritório	Unidade	61	R\$ 1.149,8900	R\$ 560,0000	R\$ 34.160,0000
Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA					
Fabricante: ESTAÇÃO DA CAD					
Modelo / Versão: MESA RETA Descrição Detalhada do OL LARGURA 60CM, ALTURA 75CN DUAS FACES EM LAMINADO N SIM EM TODO O CONTORNO, FIAÇÃO NO TAMPO COM MES. 75CM. TAMPO: CONFECCIONAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESS APLICADA PELO PROCESSO A CONFECCIONADO EM POLIPRO. DAS CALHAS DE FIAÇÃO. ESPIESPESSURA DE 18MM NO MES CONTORNO APLICADA	bjeto Ofertado: MESA ; 4. TAMPO: CONFECCIONAL IELAMÍNICO DE BAIXA PRI APLICADA PELO PROCES A RETA SEM GAVETAS 2.0 DO EM MADEIRA MOP COM ÃO (BP); AS BORDAS DEV QUENTE (HOT MELT), NA PILENO INJETADO OU SE ELHO FRONTAL:CONFECCI MO PADRÃO DA MESA. AS	RETA SEM GAVET DO EM MADEIRA ESSÃO (BP); AS SSO A QUENTE (I 00M X 0.60M MEI 25MM DE ESPES: VEM RECEBER AC, MESMA COR DO IILLAR, PERMITINI ONADO S EM MA BORDAS DEVEM	MDP COM 25MM DE E BORDAS DEVEM RECE HOT MELT), NA MESM DIDAS: COMPRIMENT SURA, COM ACABAMEN ABAMENTO EM FITA PV. DO A PASSAGENS DO A PASSAGEN LIVER DEIRA MDP, COM ALTU RECEBER ACABAMENT	SPESSURA, CON BER ACABAMEN A COR DO MÓV) 200 CM. LARO ITO NAS DUAS F (C DE 3MM EM T DE FIAÇÃO NO E DOS CABOS, L JRA DE APROXII O EM FITA PVC	I ACABAMENTO NAS TO EM FITA PVC DE IEL. PASSAGENS DE SURA 60CM, ALTURA ACES EM LAMINADO TODO O CONTORNO, TAMPO COM 60MM OCALIZADAS ACIMA MADAMENTE 37CM E DE 2MM EM TODO O
41 <u>Módulo de trabalho</u>	Unidade	105	R\$ 635,8600	R\$ 505,0000	R\$ 53.025,0000



Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Modelo / Versão: ESTAÇÃO DE ESTUDO INDIVIDUAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO DE ESTUDO INDIVIDUAL ESTAÇÃO DE ESTUDO: Dimensões aproximadas: Altura total: 1300mm x Largura: 880 mm x Profundidade: 600mm. Estação de trabalho tipo Call Center, estrutura formada por laterais, fundo e (mesa) bancada. Laterais com dimensões de 1300mmx600mm. Fundo largura de 880mm com fechamento parcial. Mesa (bancada) com dimensões de 880mm de largura e 600mm de profundidade

Unidade 30 R\$ 1.586,9200 R\$ 47.607,6000 61 Cadeira sobre 1.586,9200 <u>longarina</u>

Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA Modelo / Versão: CADEIRA LONGARINA 05 LUGARES SEM PRACHETA

Modelo / Versão: CADEIRA LONGARINA 05 LUGARES SEM PRACHETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 05 LUGARES SEM PRACHETA ESCAMOTEÁVEL CADEIRA SOBRE

LONGARINA. CINCO ASSENTOS. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE

55KG/M³, REVESTIDAS EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETA. BASE: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 50X30 COM

TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO À BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA COM

TINTA EPÓXI EM PÓ NA COR PRETA.. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA 46CM, PRFUNDIDADE 43CM, ESPESSURA 7CM.

ENCOSTO: LARGURA 42CM, ALTURA 36CM, ESPESSURA 7CM. ALTURA MÉDIA DO CHÃO AO ASSENTO 45CM, ALTURA TOTAL ATÉ O

CHÃO 89CM. DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADA: LARGURA 294CM, PROFUNDIDADE 50CM, ALTURA 89CM.PESO SUPORTADO POR

ASSENTO DE 120KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. JUNTAMENTE À PROPOSTA DEVERÁ SER

APRESENTADO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO

INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.031/2012, COMPROVANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS

LONGARINAS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO

INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.031/2012, COMPROVANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS

LONGARINAS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO

INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.020/2002 E NBR 14024/2004, COMPROVANDO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO

PRODUTO. LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR PROFISSIONAL ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU

ERGONOMISTA, ATESTANDO QUE O PRODUTO ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO

NBR 13.962/2018 MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES. MINISTÉRIO DO TRABALHO.

65 <u>Cadeira</u> sobre

Unidade 147 R\$ 1.413,0600 R\$ R\$ 207.719,8200

65 Cadeira Unidade 147 R\$ 1.413,0600 R\$ 207.719,8200 sobre R\$ 1.413,0600 longarina

Marca: ESTACÃO DA CADEIRA

Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA Modelo / Versão: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM PRANCHETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL 2022 CADEIRA SOBRE LONGARINA. QUATRO ASSENTOS. COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM MDF. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M³, REVESTIDAS EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETA. SOBRE LONGARINA. QUATRO ASSENTOS. COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM MDF. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M³, REVESTIDAS EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETA. BASE: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 50X30 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO À BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ NA COR PRETA.. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA 45CM, PRFUNDIDADE 43CM, ESPESSURA 7CM. ENCOSTO: LARGURA 42CM, ALTURA 36CM, ESPESSURA 7CM. ALTURA MÉDIA DO CHÃO AO ASSENTO 45CM, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO 89CM. DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADA: LARGURA 250 CM, PROFUNDIDADE 50CM, ALTURA 89CM.PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. JUNTAMENTE À PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.031/2012, COMPROVANDO ESTABILIDADE, CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL 2022 CADEIRA SOBRE LONGARINA. QUATRO ASSENTOS. COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM MDF. ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M³, REVESTIDAS EM TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETA. BASE: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 50X30 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO À BASE DE ZINCO (LAVAGEM DECAPAGEM FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ NA COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA 46CM, PREVINDIDADE 43CM, ESPESSURA 7CM. ENCOSTO: LARGURA 42CM, ALTURA 36CM, ESPESSURA 7CM. ALTURA MÉDIA DO CHÃO AO ASSENTO 45CM, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO 89CM. DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADA: LARGURA 250 CM, PROFUNDIDADE 50CM, ALTURA 89CM.PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. JUNTAMENTE À PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.031/2012, COMPROVANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS LO

80 Cadeira R\$ 1.413,0600 R\$ 33.913,4400 sobre longarina Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA 1.413.0600

Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA Modelo / Versão: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOT

Modelo / Versão: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL 2022 (COTA)

CADEIRA SOBRE LONGARINA. QUATRO ASSENTOS. COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM MDF. ASSENTO E ENCOSTO:

MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M³, REVESTIDAS EM TECIDO POLIPROPILENO NA

COR PRETA. BASE: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 50X30 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO À BASE DE ZINCO (LAVAGEM

DECAPAGEM FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ NA COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS:

ASSENTO: LARGURA 46CM, PERFUNDIDADE 43CM, ESPESSURA 7CM. ENCOSTO: LARGURA 42CM, ALTURA 36CM, ESPESSURA 7CM.

ALTURA MÉDIA DO CHÃO AO ASSENTO 45CM, ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO 89CM. DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADA: LARGURA

250 CM, PROFUNDIDADE 50CM, ALTURA 89CM.PESO SUPORTADO POR ASSENTO DE 120KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. JUNTAMENTE À PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADO: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

ELABORADO POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.031/2012,

COMPROVANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS LONGARINAS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO

POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.031/2012,

COMPROVANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS LONGARINAS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO

POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.0301/2012,

COMPROVANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS LONGARINAS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO

POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO PELO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.0301/2012,

COMPROVANDO ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DAS LONGARINAS. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ELABORADO

POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE PRODUTOS ACREDITADO DE DO INMETRO DA NORMA TÉCNICA NBR 16.0201/2002 E NBR

14024/2004, COMPROVANDO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO PRODUTO. LAUDO T

Total do Fornecedor: R\$ 442.975,8600



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).



- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não



honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 13 de outubro de 2022.



JOSEALDO TONHOLO REITOR

JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI CONTRATADA (Representante Legal)